

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: cozfvqg7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/06/2019 Indicação nº 2490/2019 Protocolo nº 4978/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Indica ao Exmo. Senhor Presidente do DETRAN/MT, Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos, acerca da necessidade de viabilizar a realização de provas práticas para habilitação de novos condutores em Várzea Grande - MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pela população de Várzea Grande - MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda da população de Várzea Grande - MT.

Há mais de um ano foi suspensa a realização de provas práticas no DETRAN de Várzea Grande – MT para obtenção de Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Desta feita, além do infortúnio que isso gera a população do município, essa suspensão acarreta o acúmulo de provas no DETRAN de Cuiabá-MT, tornando-se necessária a retomada das provas práticas em Várzea Grande.

Registra-se ainda que existe uma área na Agrícola Paes de Barros passível de cessão para tal objetivo, que já conta com toda a estrutura necessária para a realização da prova.

O fato da realização das provas práticas serem realizadas em Cuiabá- MT prejudica principalmente as pessoas com deficiência, tendo em vista a dificuldade na locomoção até o local da prova.

Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Junho de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual